



Estado de Santa Catarina

# CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

## MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de flores naturais em forma de ramalhetes e coroas fúnebres, destinadas ao atendimento das necessidades de protocolo, cerimonial e eventos institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

Item	Descrição	Quantidade Estimada
01	Ramalhete de flores naturais.	60 unidades
02	Coroa fúnebre com faixa de homenagem.	15 unidades

#### 2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Sistemas oficiais de preços: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Item 01	Ramalhete de flores naturais.		
Modalidade da Contratação	Objeto	Município	Valor Estimado
Edital PE 24/2026	Ramalhetes de flores naturais e folhagens verdes, com embalagem decorativa individual e laços.	Prefeitura Municipal de Lauro Müller/SC	R\$150,00
Edital PE 67/2025	Arranjo de flores naturais.	Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC	R\$221,68
Edital 26/2025	Ramalhetes de flores Naturais.	Prefeitura Municipal de Lacerdópolis/SC	R\$250,00
<b>Valor Médio Estimado</b>			<b>R\$207,22</b>

Item 02	Coroa fúnebre com faixa de homenagem.		
Modalidade da Contratação	Objeto	Município	Valor Estimado
Edital PCE 14/2026	Coroa fúnebre de flores da estação.	Prefeitura Municipal de Pomerode/SC	R\$398,37



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

Contratação Direta PRD 11/2026	Coroa fúnebre.	Câmara Municipal de Vereadores de Porto Belo/SC	R\$432,66
Edital PE 308/2025	Coroa fúnebre de flores naturais.	Município de Maravilha/SC	R\$620,00
<b>Valor Médio Estimado</b>			<b>R\$483,67</b>

### 2.2. Impossibilidade de aproveitamento direto de contratações anteriores pela Câmara Municipal.

2.2.1. Não há contratações similares vigentes deste órgão.

### 3. PREÇOS COLETADOS

3.1. Os fornecedores foram selecionados após a publicação do documento de Aviso de Dispensa do Processo Administrativo de Licitação nº 009/2026, e que eventualmente encaminharam as propostas em conformidade com o referido Processo citado.

3.2. Essa escolha foi orientada pelos critérios de idoneidade, experiência e capacidade técnica, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exigem justificativa para a seleção do fornecedor.

3.3. Ressalte-se que foi observado se os fornecedores selecionados apresentam condições efetivas para garantir a execução do objeto com qualidade técnica e confiabilidade, atendendo às necessidades da Câmara Municipal. Portanto, essa escolha visa assegurar vantajosidade, mitigação de riscos operacionais e cumprimento do que está disposto nas legislações pertinentes.

**Tabela 1 – Funerária União LTDA**

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Ramalhete de flores naturais.	60	R\$150,00	R\$9.000,00
02	Coroa fúnebre com faixa de homenagem.	15	R\$350,00	R\$5.250,00
<b>Valor Global</b>				<b>R\$14.250,00</b>

**Tabela 2 – Floricultura Florisa LTDA**

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Ramalhete de flores naturais.	60	R\$190,00	R\$11.400,00



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

02	Coroa fúnebre com faixa de homenagem.	15	R\$350,00	R\$5.250,00
<b>Valor Global</b>				<b>R\$16.650,00</b>

#### 4. MÉTODO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** O valor para a contratação foi definido com base no menor preço global obtido pelos itens nas propostas recebidas, garantindo a vantajosidade das propostas, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**4.2.** A empresa Funerária União LTDA apresentou a proposta mais vantajosa dos Itens com o valor global de R\$14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais) respectivamente. A outra proposta apresentou valor global superior.

**4.3.** Diante dessa análise, resta comprovada a vantajosidade da proposta ofertada pela empresa Funerária União LTDA (CNPJ – 04.905.598/0001-19), motivo pelo qual a escolha se justifica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando, se aprovada, a contratação regular, econômica e adequada ao interesse público.

#### 5. CONCLUSÃO

**5.1.** Os valores coletados estão compatíveis com os praticados pelo mercado. A proposta da empresa Funerária União LTDA é mais vantajosa porque está abaixo da média de mercado, enquanto a outra proposta está dentro das faixas apuradas pelos Sistemas Oficiais de Preços (Item 2.1 deste Mapa). Isso reforça a legitimidade da escolha e demonstra que não houve sub ou sobrepreço, ratificando pela escolha justificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**5.2.** Dessa forma, considerando o critério de menor preço global dos itens, a escolha deverá recair sobre a empresa Funerária União LTDA que apresentou a proposta mais vantajosa com o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para o Item 01 e R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o Item 02 respectivamente. Resultando em um preço global dos itens de R\$14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais), para a contratação de empresa especializada para aquisição de **arranjos florais**, atendendo integralmente à necessidade do Documento de Formalização da Demanda do Processo Administrativo de Licitação nº 009/2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JONEY CICERO MOROZINI  
Data: 19/05/2026 07:57:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Corupá, 18 de Maio de 2026.**

**JONEY CICERO MOROZINI**  
**Agente de Contratação – Portaria 4/2026**